



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 09/2023/PROCULT/UFCA - INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA
DE CULTURAS 2023**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna público que estão abertas as inscrições do Festival UFCA de Culturas, evento nacional a ser realizado de modo híbrido, de 11 a 19 de dezembro de 2023, sob o tema: “Corpo território: construção e liberdade”.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital dispõe das inscrições do Festival, além de estabelecer as regras para submissão e seleção de trabalhos nas modalidades e condições especificadas a seguir de acordo com a programação do Festival UFCA de Culturas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições se darão pela plataforma Even3 através do link <https://www.even3.com.br/festival-ufca-de-culturas-2023-procult>. Para se inscrever, é necessário realizar cadastro/login e inscrição no evento "Festival UFCA de Culturas 2023", de acordo com a modalidade desejada. O sistema enviará as comunicações importantes pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.1.2. As inscrições de autores/as/ies, coautores/as/ies e jogadores/as/ies deverão ser realizadas de **17 de outubro a 05 de novembro de 2023**.

2.1.3. As inscrições gerais do evento deverão ser realizadas entre os dias **17 de outubro e 29 de novembro**.

2.1.4. As inscrições nas atividades previstas para o Festival estarão limitadas conforme a quantidade de vagas preestabelecidas.

2.1.5. A grade de programação do Festival será disponibilizada no Even3, no site

<https://festivaldeculturas.ufca.edu.br/> e no portal oficial da UFCA, devendo ser consultada previamente aos atos de inscrição ou submissão pelas pessoas interessadas em participar do Festival.

2.1.6. As atividades que receberão inscrições são:

- a) Inscrição para apresentação de trabalhos (Autor/a/e, Coautor/a/e);
- b) Inscrição em Oficinas como Participante;
- c) Inscrição como Jogadores/as/ies (para os Jogos Universitários) especificando a modalidade;
- d) Inscrição geral no evento como Participante (mesas e palestras).

2.1.7. Todas as inscrições são gratuitas e abertas ao público.

2.1.8. O evento aceitará contribuições solidárias de alimentos não perecíveis (exceto sal de cozinha) a serem revertidas para campanhas de combate à fome.

2.1.9. Será possível realizar inscrição no evento nas seguintes categorias:

- a) Autor/a/e;
- b) Coautor/a/e;
- c) Participante;
- d) Jogador/a/e.

2.1.10. Será emitido certificado com carga horária para os participantes inscritos nas atividades e com assinatura em frequência.

2.3. DAS INSCRIÇÕES COMO AUTOR E COAUTOR DE TRABALHOS

2.3.1. No ato da inscrição para submissão de trabalhos, o interessado deve se identificar como Autor ou Coautor.

2.3.2. A inscrição como Autor/a/e ou Coautor/a/e refere-se a participantes que estarão submetendo trabalhos por meio de Vídeo-Pôster.

2.3.3. A certificação como autor ou coautor estará condicionada à aprovação do trabalho pela comissão científica.

2.3.4. No ato da inscrição, o Autor/a/e deverá submeter um arquivo contendo o trabalho em vídeo e um documento em formato doc, docx, odt ou pdf contendo o resumo do mesmo.

2.3.5. O resumo deverá conter de 350 a 500 palavras, sendo estruturado em: introdução,

objetivo, procedimentos metodológicos, resultados e considerações finais.

2.3.6. No ato da inscrição, o Coautor/a/e deverá identificar o título do trabalho ao qual está vinculado.

2.4 DAS INSCRIÇÕES COMO JOGADOR/A/E

2.4.1. Os interessados/as/es em participar dos Jogos Universitários da UFCA deverão inscrever-se como **Jogador/a/e**.

2.4.2. As inscrições se darão por modalidade esportiva. No caso de atividades de equipe, cada capitão/ã/ãe submeterá no ato da sua inscrição a LISTA DE INTEGRANTES DA SUA EQUIPE. A submissão deve ser feita com lista anexada em formato .doc, .docx, .pdf ou .odt no formulário de inscrição. No caso de atividades individuais, os/as/es inscritos/as/es apenas identificarão suas modalidades.

2.4.3. As modalidades disponíveis serão:

- a) Jogador/a/e - Futsal
- b) Jogador/a/e - Handebol adaptado 5x5 misto
- c) Jogador/a/e - Voleibol Misto
- d) Jogador/a/e - Basquetebol misto
- e) Jogador/a/e - Tênis de Mesa individual (misto)
- f) Jogador/a/e - Tênis de Mesa dupla mista
- g) Jogador/a/e - Xadrez (misto)

2.5. DAS INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

2.5.1. Todos/as/es os/as/es inscritos/as/es que não se enquadram nas especificidades descritas no item 2.3 devem optar pela inscrição como participante.

2.5.2. Os interessados/as/es em participar das oficinas, e/ou mesas e rodas de conversa deverão inscrever-se como **participante**.

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS DAS SUBMISSÕES DE VÍDEO-PÔSTER

3.1.1. Qualquer pessoa, independentemente de formação acadêmica ou vínculo institucional, poderá submeter trabalho ao Festival, salvo nos casos específicos para os quais haja indicação em contrário. A submissão deverá ser feita através do formulário de inscrição no ato da inscrição do/a/u Autor/a/e.

3.1.2. A submissão de vídeo-pôster é obrigatória para estudantes, docentes e técnicos da UFCA participantes de Programas, Projetos, Coordenadorias e Núcleos da Procult, abrangidos pelos editais Nº 01/2023/PROCULT/UFCA, Nº 04/2023/PROCULT/UFCA.

As submissões deverão inserir-se em, pelo menos, um dos eixos temáticos relacionados a seguir:

- a) Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas;
- b) Crítica Social;
- c) Cultura e Sustentabilidade;
- d) Diversidade Cultural;
- e) Educação Científica;
- f) Entretenimento e Convivência;
- g) Idiomas e Culturas Estrangeiras;
- h) Linguagens Artísticas;
- i) Patrimônio e Memória.

3.1.3. Cada trabalho submetido no Even3 necessita da identificação de um/a/e autor e de seus coautores, quando for o caso. Os/as/es autores podem também constar como coautores em outros trabalhos.

3.1.4. Os trabalhos serão classificados em: aprovado; aprovado com alterações ou reprovado.

3.1.5 Cada vídeo-pôster poderá ser escrito por até 07 (sete) autores/as/ies (um autor/a principal e seis coautores/as/ies)

3.1.6. O vídeo-pôster consiste em uma apresentação audiovisual filmada de algum trabalho cultural/científico, experiência ou produto, relacionado com o desempenho das atividades de Programa, Projeto, Coordenadoria ou Núcleo da Procult a que seus autores estejam vinculados.

3.1.7. O vídeo-pôster deve seguir algumas regras básicas de execução e submissão:

- a) ser gravado em modo “paisagem” (câmera/celular na horizontal), com câmera/celular estável em algum tipo de base ou suporte, para evitar instabilidade da imagem;
- b) ser gravado com boas condições de som e iluminação;
- c) respeitar os direitos autorais e de imagem, não expondo sem autorização pessoas, locais, criações, produtos ou objetos detentores de proteção legal;
- d) ter duração mínima de um minuto e máxima de três minutos;

- e) fazer menção visual e/ou sonora a que se trata de um vídeo-pôster apresentado no Festival UFCA de Culturas;
- f) ter no máximo 300 MB de tamanho no arquivo;
- g) ser exportado em formato MP4 ou AVI;
- h) ser disponibilizado, no ato de inscrição, por meio de link anexado em arquivo que permita download do vídeo ou em arquivo de vídeo em formato avi ou mp4, vinculado diretamente à plataforma;
- i) estar com o compartilhamento aberto para livre acesso da Comissão Científica;
- j) apresentar resumo simples (até 500 palavras) em arquivo .doc, .docx, .pdf ou .odt;
- k) ser enviado junto a documento explicativo (o qual deverá ser anexado no ato da submissão) em formato .docx, .odt ou .pdf, que contenha link para o vídeo, identificação dos inscritos e programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que o vídeo refere-se, além de três palavras-chave e uma cópia do resumo simples submetido na plataforma.

3.1.8. Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Científica do Festival, entre 8 e 19 de Novembro de 2023, segundo regras básicas de execução, previstas no item 3.2.6, bem como relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização, será considerado também o diálogo com o programa/projeto ao qual o trabalho está vinculado.

3.1.9. Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser reenviados com as alterações solicitadas no dia 22 de novembro de 2023. Resultado final será divulgado dia 24 de Novembro de 2023.

3.1.10. Os vídeo-pôsteres aprovados serão exibidos ao longo do evento e disponibilizados para apreciação pública no site do Festival e no canal da Pró-Reitoria de Cultura no YouTube.

3.1.11. A Comissão Científica não aceitará propostas que firam os princípios e valores da UFCA e/ou Direitos Humanos.

3.2. DAS OFICINAS

3.2.1. As oficinas serão incluídas na programação oficial do evento e irão dispor de inscrições individuais no Even3.

3.2.2. A participação nas oficinas possibilitará emissão de certificado como participante de oficina.

4. DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS

4.1. O regulamento oficial, bem como as disposições gerais acerca dos Jogos Universitários podem ser acessados em: [Regulamento Jogos Universitários](#).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Todas as modalidades de inscrição receberão certificado. A certificação do evento geral contempla até 20h (vinte horas) de certificação.

5.2. No caso de inscrições em oficinas e jogos universitários será emitida certificação específica.

5.3. No caso de inscrições e submissões de vídeo-pôster ou equipe de jogadores, a certificação de proponentes e participantes poderá ser como autores, coautores ou jogadores.

5.4 A inscrição no Festival UFCA de Culturas garante a participação em todas as atividades principais (exceto Jogos Universitários e Oficinas), com carga horária da certificação condicionada às listas de presença.

5.5. As certificações do evento estão condicionadas a uma participação mínima de 4h (quatro horas) em atividades do evento.

5.6. As certificações se darão por meio de Even3, assim como o controle de frequência e credenciamento. Por isso, é fundamental a devida inscrição nessa plataforma.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição em qualquer modalidade no Festival UFCA de Culturas implica na automática aceitação dos termos deste edital.

6.2 Dúvidas a respeito deste edital podem ser encaminhadas para o e-mail: producao.procult@ufca.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura e as devidas Comissões.

Juazeiro do Norte, 17 de Outubro de 2023.

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho

SIAPE 3161083

Pró-Reitor Adjunto de Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

| Etapas | Data |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | Dia 17/10 |
| INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador) | Dias 17/10 a 05/11 |
| INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante) | Dia 17/10 a 29/11 |
| DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador) | Dia 08/11 |
| RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS | Dia 21/11 |
| RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR | Dia 22/11 |
| RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS | Dia 24/11 |
| DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas) | Dia 01/12 |
| INÍCIO DO FESTIVAL | Dia 11/12 |
| ENCERRAMENTO | Dia 19/12 |